



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

OFÍCIO Nº 129/2019/CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Senhoria

Coordenadores Estaduais de Imunizações

Assunto: **Antecipação da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza - 2019**

Senhor Coordenador,

1. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em 2019 realizará a 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, no período de 10 de abril a 31 de maio de 2019, sendo 04 de maio, o dia de mobilização nacional. A respeito do assunto a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI presta orientações para a operacionalização da Campanha.

2. Nesta campanha, além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade, serão vacinadas as crianças na faixa etária de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias, as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os trabalhadores da saúde, os professores das escolas públicas e privadas, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional. O público alvo, portanto, representará aproximadamente 60 milhões de pessoas. A meta é vacinar, pelo menos, 90% dos grupos elegíveis para a vacinação.

3. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

4. Neste ano a estratégia será realizada considerando, momentos específicos para a mobilização da população para a vacinação, a saber:

- **No período de 10/04 a 19/04:** vacinação contra influenza, em todo país, de **crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e gestantes** e, também ocorrerá a atualização da Caderneta de Vacinação conforme a situação vacinal encontrada e as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

- **No período de 22/04 a 31/05**, vacinação de **todos os grupos prioritários em todo o país** e, também ocorrerá a atualização da Caderneta de Vacinação de **crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e gestantes**, conforme a situação vacinal encontrada e as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

5. O início da Campanha Nacional de vacinação contra o Influenza foi antecipado para o dia 10 de abril, após articulação do Ministério da Saúde com o Instituto Butantan, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

6. A partir de 25 de março, terá início a distribuição da vacina influenza para as Unidades Federadas de maneira gradual, até atingir 36 milhões de doses para o início da campanha, em 10 de abril. É importante destacar que nos últimos três anos a meta de 90% não foi alcançada nos grupos de crianças e gestantes.

7. Enfatiza-se a importância das Unidades Federadas e seus respectivos municípios de operacionalizarem e divulgarem as orientações atualizadas da campanha, assim como a importância da vacinação e atualização da situação vacinal, para o alcance de elevadas e homogêneas coberturas por grupo prioritário.

8. Para informações adicionais, a CGPNI, coloca seu corpo técnico a disposição no telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

Carla Magda A. S. Domingues  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 25/03/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8507777** e o código CRC **BCF943C3**.

Referência: Processo nº 25000.052216/2019-08

SEI nº 8507777

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)